



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCO

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

- **Objeto:** Estudo Técnico Preliminar para tratar da necessidade Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais através do programa SIASUS.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados no processo credenciamento durante toda a sua vigência. Além disso, os devem atender os seguintes:

A instituição a ser contrata deve possuir:

Alvará Sanitário, dentro do prazo de validade; Impressão da Ficha Reduzida do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), disponível no site: <http://cnes.datasus.gov.br/>;

Declaração de disponibilidade das condições técnicas à prestação dos serviços definidos no presente Chamamento, firmada pelo representante legal da empresa;

Registro do responsável técnico no órgão de classe competente;

Habilitação do Laboratório junto aos órgãos públicos e ao Conselho Regional profissional.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Capital Gaúcha da Energia

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações em razão do Município não ter constituído o referido plano.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O setor que irá usufruir deste processo de credenciamento será a Secretaria Municipal de Saúde.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado leva em consideração o convênio com Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista que as demandas da Secretaria.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para todos os itens elencados, foram considerados preços praticados pelo SUS, através do programa SIASUS.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado é de R\$ 8.705,50 (Oito mil setecentos e cinco reais e cinquenta centavos), mensais.

Salienta-se que, **trata-se de estimativa de preços preliminar** voltada à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A solução não foi parcelada, tendo em vista que o pagamento será valor fixo mensal.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A finalidade é evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos. Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados. Os resultados culminam no atendimento da necessidade de fornecimento de exames laboratoriais. Foram avaliados na contratação ainda vigente, a solução mais vantajosa,



eficiente, sustentável e o melhor critério de seleção da proposta visando atender melhor a necessidade da população.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. A prestação dos serviços, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor da Lei 14.133 de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para esta solução, a contratação que guarda relação/afinidade com o objeto da contratação, são aquisições emergências, devido à prestação de serviços urgentes envolvidos com o objeto.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Foi pesquisado o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis 5ª edição - da CGU/AGU Agosto 2022, e não foi localizada manifestações sobre as práticas e os critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotadas na contratação dos referidos objetos desta futura contratação. No entanto, em observância à promoção do desenvolvimento sustentável, as especificações para a aquisição de bens, buscaram atender critérios de sustentabilidade ambiental, atentando-se para os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas que deram origem aos bens ou serviços a serem contratados.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Capital Gaúcha da Energia

Adotaremos nesta contratação os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada. Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais; preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Adotaremos, sempre que viáveis critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico

Preliminar.

Secretária de Saúde



RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Deficiência na definição da demanda	
Probabilidade	Média	Dano potencial
		Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda
Ação Preventiva		Responsável
Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento do escopo.		Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência		Responsável
Restabelecimento da demanda		Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 2	Deficiência na definição da demanda	
Probabilidade:	Baixa	Dano potencial
		Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso na entrega dos objetos.
Ação Preventiva		Responsável
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.		Secretária
Ação de Contingência		Responsável
Exposição do arcabouço legal em que a contratação de empresa para realização de exames		Secretária

Risco 3	Deficiência na definição da demanda	
Probabilidade	Baixa	Dano potencial
		Encerramento do Cadastramento.
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação; Estabelecer rotinas de revisão.		Setor de compras, licitações e contratos
Ação de Contingência		Responsável
Suspensão do Cadastramento		Setor de compras,



	licitações e contratos
--	------------------------

3 - RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

Risco 4	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato	
Probabilidade	Média	Dano potencial
		Deficiência na entrega dos objetos. Prejuízos financeiros da Administração
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Secretária
Ação de Contingência		Responsável
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.		Secretária

Risco 5	Descumprimento das entregas.	
Probabilidade	Alta	Dano potencial
		Responsabilização objetiva das empresas, por não oferecer os serviços requeridos.
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato. Conhecimento dos termos contratuais. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Secretaria
Ação de Contingência		Responsável
Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Secretária

Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.



PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA
Risco 2	Risco 1	Risco 5
Risco 3	Risco 4	-

Gravidade nas consequências

Através da matriz, percebe-se que os Riscos 1, 4, 5 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. Os Riscos 2 e 3 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

Secretária de Saúde